

Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrada

Piquê, de de 19.....

PORTARIA Nº 81/64

O Prof. JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, em pleno uso de suas atribuições, e,

Considerando o art. 54 do R.I. resolve:

Declarar NULA a reunião realizada no dia 18 do corrente, no edifício destinado às Sessões deste Legislativo, uma vez que a sua convocação foi irregular, por não atender às expressas disposições contidas no supracitado artigo regimental.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. José Armando de Castro Ferreira
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães

-Ch. da Secretaria-